



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Projeto de Lei **CM/75/2014** que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de outubro de 2014.

Presidente

Joseph Tannous

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

Reginaldo Luiz Silva Freitas



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

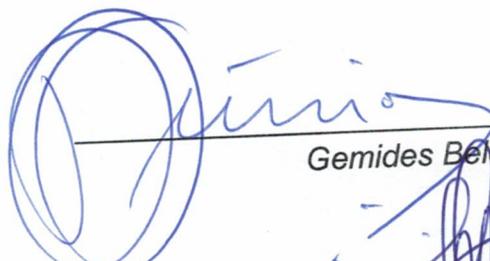
Relator: Ver. Juarez José Muniz

Projeto de Lei **CM/75/2014** que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

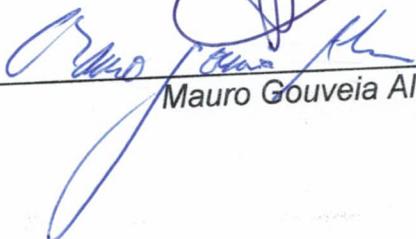
Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de outubro de 2014.



Gemides Belchior Júnior
Presidente



Juarez José Muniz
Relator



Mauro Gouveia Alves
Membro



PAR E C E R N° 129/2014

DR. LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/75/2014** que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

Na exposição de motivos explicita que:

A Lei n 190, de 09/12/1952, contempla a alienação de terrenos do patrimônio público, em concorrência pública, a famílias de baixa renda, em 60 meses, sem sinal e sem atualização monetária, e em hasta pública, a qualquer pessoa, em 18 meses, com sinal de 20% (vinte por cento) e prestações atualizadas, com incidência de juros e correção monetária.

Essa legislação perdura por mais de meio século, revelando-se de inegável justiça social, por atender a pessoas que, de outro modo, não teriam condições de adquirir um lote de terreno para edificar modesta moradia.

Ação Judicial do MP, todavia, diz que referida lei perdeu sua aplicabilidade, por força do art. 17 da Lei n. 8.666, de 21.06.1993 (Lei de Licitações). Referida ação — autos n°s 0342.04.048095-2 — teve curso pela 2ª Vara da Comarca e anulou licitação realizada para venda de terrenos. O argumento utilizado pelo Ministério Público era, fundamentalmente, o de que a licitação para venda de terrenos do Município deve realizar pela modalidade concorrência e reger-se pela Lei Federal n° 8.666/93.

Contudo, não houve a revogação da Lei n° 190, de 09 de dezembro de 1952. Por essa razão o projeto é para obter a chancela específica da Câmara Municipal, com vistas a legitimar o procedimento.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

FUNDAMENTAÇÃO

DOS REQUISITOS DA LEI 8.666/93 e da LEI MUNICIPAL N° 190, de 09/12/1952 – Justificativa de Interesse Público – Laudo de Avaliação Prévia – Autorização Legislativa – Processo Licitatório – Mapa de Localização e Certidão de Matrícula no Registro de Imóveis.

Trata-se, pois, de alienação de lotes do patrimônio público municipal com a finalidade de regularização fundiária, para pessoas de baixa renda, conforme expressa a Lei Municipal n° 190 de 09 de dezembro de 1952 e a Lei de licitações 8.666/93.



De acordo com a Lei 8.666/1993, a alienação de um bem municipal exige ordem legal de desafetação, a existência de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia do bem a ser alienado, autorização legislativa e regular processo licitatório ainda que dispensado, sendo o caso.

Assim o inciso I do art. 17 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, (...);”

Também as observações de IVAN BARBOSA RIGOLIN e MARCO TULLIO BOTTINO que corroboram o dever de se observar estas regras:

- “a) qualquer bem da Administração, antes de alienado, precisa ser avaliado (...);***
- b) o interesse público na alienação precisará estar sempre justificado nos autos do processo administrativo respectivo;***
- c) se o bem for imóvel, exigirá lei específica autorizando a alienação;***
- d) a alienação de imóveis precisará ser licitada, a menos que se trate de qualquer das operações previstas nas alíneas “a” a “f” do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666 (...).”***

Isto posto, resta claro que a alienação dos citados imóveis deverá obedecer aos ditames da Lei nº 8.666/93 e as ressalvas da Lei Municipal nº 190/1952.

Pois bem. Não constam no Projeto de Lei em trâmite, os seguintes documentos:

- a) Laudo de Avaliação dos Imóveis com seus valores atualizados e;
- b) Mapa de localização dos imóveis.

Destarte, não é recomendável ao Poder Legislativo Municipal autorizar a alienação de bens públicos sem ter a noção exata dos valores envolvidos nos lotes ora apresentados no presente Projeto de Lei.



Verifica-se, por conseguinte, a necessidade de se juntar estes documentos para o regular e correto trâmite do Projeto de Lei em questão, devendo ser, desde já, solicitado a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sem adentrar no mérito do Projeto de Lei que deverá ser deliberado em Plenário, opina-se:

a) que o projeto de lei é constitucional e legal, pois presentes a competência legiferante do Município e a iniciativa do Chefe do Executivo nos projetos de lei que versem sobre alienação de bens imóveis da municipalidade;

b) que sejam trazidos os seguintes documentos e/ou informações, que se encontram ausentes neste Projeto de Lei: Justificativa de Interesse Público, Laudo de Avaliação atualizado e Mapa de Localização de cada imóvel.

Por fim cumpre esclarecer que todo o exposto trata-se de um parecer opinativo. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", Editora Malheiros, ensina:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou".

E para culminar com tal entendimento, o Supremo Tribunal Federal de forma específica, já expôs a sua posição a respeito:

"O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador". (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.584-1 - DISTRITO FEDERAL - RELATOR: MIN. MARCO AURÉLIO DE MELLO - STF).

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer o qual remeto à apreciação da solicitante Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta casa.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de outubro de 2014.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB-MG 88.840

CCG/ADV

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Parecer à redação final ao Projeto de Lei CM/75/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

À Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis do patrimônio público municipal, com a seguinte identificação:

EM HASTA PÚBLICA

Lote de terreno urbano, com área de 260,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12B-09, situado nesta cidade na Rua Maestro Elias Antônio Dáia n.º 76, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 76, com área de 168,94m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal - CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 435,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-01-21, situado nesta cidade na Rua 39 n.º 1654, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de pm prédio residencial n.º 1654, com área de 165,74m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 264,00m², cadastrado sob n.º SE-22-09-03-01, situado nesta cidade na esquina da Rua Inconfidentes com a Rua Turquia, n.º 399, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 399, com área de 83,53m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 225,00m², cadastrado sob n.º SE-11-13-02-07, situado nesta cidade na Avenida 31, n.º 1.299, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.299, com área de 139,05m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 278,40m², cadastrado sob n.º NO-11-15-18-05, situado nesta cidade na Avenida 19 de março esquina com Rua



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pirapitinga sem n.º, Bairro Novo Mundo, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial sem n.º, com área de 209,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-10-01-03, situado nesta cidade na Rua Arthur Junqueira de Almeida, s/n.º, Bairro Progresso, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

Lote de terreno urbano, com área de 509,60,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-09-22, situado nesta cidade na Rua 2 n.º 1348, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1348, com área de 122,55m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 232,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-11-11, situado nesta cidade na Avenida Marginal, n.º 3565, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 3565, com área de 80,96m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 375,00m², cadastrado sob n.º SE-21-09-04-20, situado nesta cidade na Rua 13, n.º 117, Bairro Santa Maria, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 117, com área de 45,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m², cadastrado sob n.º NE-11.1-01-08-26, situado nesta cidade na Travessa Justiniano Bernardes de Oliveira, n.º 17, Bairro Maria Vilela, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 71, com área de 80,70m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 154,53m², cadastrado sob n.º SE-12-01-04B-21, situado nesta cidade na Rua Rondônia n.º 117, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 117, com área de 91,60m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-11-12-20, situado nesta cidade na Rua Aristides Dias da Silva, n.º 391, Bairro Jerônimo Mendonça, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 391, com área de 27,90m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 288,00m², cadastrado sob n.º NO-11-15-18-03, situado nesta cidade na Rua Pirapitinga n.º129, Bairro Novo Mundo, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º129, com área de 103,43m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-13-04-03, situado nesta cidade na Rua Zumbi dos Palmares, n.º 22, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiros, constantes de um prédio residencial n.º 22, com área de 195,59 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 331,42m², cadastrado sob n.º NO-11-12-02-22, situado nesta cidade na Rua Quinta, n.º 736, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 736, com área de 104,89m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 372,00m², cadastrado sob n.º NE-11-15-10-30n-Irtian nesta cidade nrRuá'-'42, n.º43, Baint Progresso, de propriedade da PREFEITURA 'MUNICIPAL FSE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas à terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 43, com área de 138,42m², com características, conforme Cadastro Téctico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 204,00m², cadastrado sob n.º SO-21-10-08-14, situado nesta cidade na Rua Lacy Tomaz Domingues, n.º370, Bairro Jerônimo Mendonça, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA,-, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 370, com área de 45,42m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 319,20m², cadastrado sob n.º SO-11-09-21-07, situado nesta cidade na Avenida Napoleão Faissol, com esquina da Rua Joaquim Teodoro Carvalho sem n.º, Bairro Marta Helena, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 285,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-11-16, situado nesta cidade na Rua Segunda, n.º1166, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1166, com área de 127,23m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 136,56m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-35, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º953, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 953, com área de 72,61m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 234,76m², cadastrado sob n.º NO-11-11-09-08, situado nesta cidade na Avenida Marginal, n.º 421, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 421, com área de 148,82m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-09-11, situado nesta cidade na Rua Itamar Marquez Muniz, n.º 219, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 219, com área de 52,80m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-07-21, situado nesta cidade na Rua Amorival Gonçalves de Almeida, n.º 318, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 318, com área de 64,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 154,88m², cadastrado sob n.º SE-11-12-01-07, situado nesta cidade na Avenida Presidente Roosevelt esquina com Rua Gennano Laterza sem n.º, Bairro Ipiranga, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-02-24, situado nesta cidade na Rua Oitava, n.º 375, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 375, com área de 101,12m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Lote de terreno urbano, com área de 347,90m², cadastrado sob n.º SE-21-01-15-D-05, situado nesta cidade na Rua 12 n.º 1.785, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.785, com área de 42,65m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-07-21, situado nesta cidade na Rua Amorival Gonçalves de Almeida, n.º 318, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 318, com área de 64,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02C-03, situado nesta Cidade na Rua Nossa Senhora Aparecida n.º 89, Bairro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 89, com área de 58,63m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 336,86m², cadastrado sob n.º SE-12-05-13-11, situado nesta cidade na Avenida Salim Binar n° 653, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n°653, com área de 157,60m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 305,70m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12C-10, situado nesta cidade na Avenida José João Dib n°3435, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro constantes de um prédio residencial n° 3435, com área de 115,70m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02C-21, situado nesta cidade na Rua Sebastião Camargos Gouveia n° 3711, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas «terceiro, constantes de um prédio residencial n° 3711, com área de 88,62m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02-15, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa n°611, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 611, com área de 60,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-07, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n°718, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 718, com área de 84,16m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 220,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12D-01, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa n° 557, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de uni prédio residencial a° 557, com área de 27,34m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 223,02m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12-04, situado nesta, cidade na Rua Gildo de Oliveira Rodrigues n°170, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n°



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

170, com área de 62,41m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 378,72m², cadastrado sob n.º NO-11-08-08-08, situado nesta cidade na Rua Décima Quarta n.º 244, Bairro Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 244, com área de 61,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 212,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-10-11, situado nesta cidade na Avenida 19a n.º 09, Centro de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas ao terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 09, com área de 80,28m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 490,00m², cadastrado sob n.º SE-12-01-03-12, situado nesta cidade na Rua Peinambuco, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 160, com área de 76,02m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 312,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-05-13, situado nesta cidade na Rua Ceará n.º 102, Bairro Camargos, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 102, com área de 104,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 537,61m², cadastrado sob n.º SE-11-08-03-01A situado nesta cidade na esquina da Rua Salim Bttar com Avenida 23 e José João Dib sem n.º, Bairro Novo Horizonte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 348,36m², cadastrado sob n.º NO-11-11-01-18, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º 211, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 211, com área de 99,84m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NO-11-11-04-21, situado nesta cidade na Rua 10A n.º 107, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 107, com área de 67,02m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 380,64m², cadastrado sob n.º NO-11-15-02-29, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º 819, Setor Norte de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 819, com área de 93,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 246,94m², cadastrado sob n.º NO-11-15-02-27, situado nesta cidade na Avenida Marginal n° 835, Setor Norte de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 835, com área de 92,98m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NO-11-06-10-13, situado nesta cidade na Rua Santa Vitória n° 196, Bairro Satélite Andradina, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 196, com área de 92,83m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 157,20m², cadastrado sob n.º NO-11-14-08B-08, situado nesta cidade na Rua José Rodrigues Furtado n° 49A, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 49A, com área de 73,65m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-09-22, situado nesta cidade na Rua Quarta n° 171, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 171, com área de 50,16m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º 50-11-11-1 6-24B, situado nesta cidade na Avenida Sírio Libanesa n° 139, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 139, com área de 42,15m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º S0-11-02-02-01, situado nesta cidade na Rua João Martins de Andrade, n° 269, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 269, com área de 76,83m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-01-11-25, situado nesta cidade na Avenida Sete de Setembro n° 788, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 788, com área de 46,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 255,00m², cadastrado sob n.º SO-11-02-04-18, situado nesta cidade na Avenida Sete de Setembro n° 864, Bairro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 864, com área de 57,96m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM. Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.° SE-11-08-02B-10, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n° 748, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 748, com área de 54,99m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.° SO-21-07-10-01, situado nesta cidade na Rua 51 n° 855, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 855, com área de 71,68m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.° SO-21-03-01-34, situado nesta cidade na Rua Sexta n°115, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n°115, com área de 71,40m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.° SO-21-07-03-55, situado nesta cidade na Rua Sexta n° 613, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 613, com área de 69,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.° SO-21-03-02-32, situado nesta cidade na Rua Quarta n° 371, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 371, com área de 71,10m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.° SO-11-10-10-05, situado nesta cidade na Rua Aporé n° 812, Bairro Marta Helena, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 812 com área de 93,90m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 383,33m², cadastrado sob n.° SE-21-01-15-D-03, situado nesta cidade na Rua 12, n° 1.801, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 1.801, com área de 50,11m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.° SE-21-06-03-21, situado nesta cidade na Rua Austen Drummond dos Santos, n° 613,



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 613, com área de 120,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 362,40m², cadastrado sob n.º NO-11-08-08-25, situado nesta cidade na Avenida 14, n°135, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 135, com área de 221,28m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 202,27m², cadastrado sob n.º NE-11-09-07-04-A, situado nesta cidade na Rua 26, n° 29, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 29, com área de 128,75m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 294,00m², cadastrado sob n.º NE-11-09-12-11, situado nesta cidade na Rua Quinta, n° 292, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 292, com área de 59,10m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 271,70m², cadastrado sob n.º NE-11-14-19-22, situado nesta cidade na Rua 34, n° 491, Bairro Progresso, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 491, com área de 97,88m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NE-11-16-15-09, situado nesta cidade na Rua Salim Feres, n° 62, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 62, com área de 156,85m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 348,00m², cadastrado sob n.º NE-21-09-05-04, situado nesta cidade na Rua Filadélfia Andrade Martins, n° 50, Bairro Paranaíba, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 50, com área de 83,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-03-09-09, situado nesta cidade na Rua Uberaba, n° 385, Bairro Bela Vista, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 385, com área de 38,75 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NE-11-13-04-02-A, situado nesta cidade na Rua Saul Ribeiro de Assis, n.º 45, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 45, com área de 72,7 1m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SE-21-10-03-03, situado nesta cidade na Rua Paula Freire, n.º 1.833, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.833, com área de 82,65 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-09, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge, sem n.º, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro.

Lote de terreno urbano, com área de 232,50m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-55, situado nesta cidade na Rua Sexta, n.º793, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1793, com área de 100,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-11-35, situado nesta cidade na Rua quarta, n.º 1071, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1071, com área de 169,41m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 195,00m², cadastrado sob n.º SO-22-16-11-10, situado nesta cidade na Rua Ernesto Andrade de Souza, n.º 616, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 616, com área de 122,81m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 330,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12C-05, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa, n.º 558, Setor Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 558, com área de 51,87m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 382,21m², cadastrado sob n.º SE-21-01-15D-04, situado nesta cidade na Rua 12 n.º 1793, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

terceiro, constantes de um prédio residencial n° 1793, com área de 156,95m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 311,84m2, cadastrado sob n.º 80-21-07-09-09, situado nesta cidade na Rua Sexta, n° 822, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 822, com área de 52,96m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 220,50m2, cadastrado sob n.º SO-21-05-02-3A, situado nesta cidade na Rua Jerônimo Teodoro de Souza, n° 987, Bairro Pirapitinga, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial. n° 987, com área de 122,55m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m2, cadastrado sob n.º SO-11-14-14-10A, situado nesta cidade na Rua Monte Alegre, n° 140, Bairro Pirapitinga, de propriedade da PREFEITURA-MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, de um prédio residencial n° 140, com área de 92,60m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 238,29m2, cadastrado sob n.º 80-21-07-07-12, situado nesta cidade na Avenida Minas Gerais, n°3356, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 3356, com área de 156,64m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m2, cadastrado sob n.º S0-21-03-01-32, situado nesta cidade na Rua Sexta, n° 129, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 129, com área de 105,66m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m2, cadastrado sob n.º SE-21-12-03-14, situado nesta cidade na Rua Nicarágua, n° 1.565, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 1.565, com área de 22,25m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 190,00m2, cadastrado sob n.º SO-21-07-10-05, situado nesta cidade na Rua 51, n° 825, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 825, com área de 72,81m2, com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 239,58m², cadastrado sob n.º SE-11-08-11-32, situado nesta cidade na Avenida 23, n.º 71, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 71, com área de 144,69m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Do lote de terreno urbano, com área de 500,00m², cadastrado sob n.º SE-21-06-12-01, situado nesta cidade na Rua 11, s/d, Bairro Santa Maria, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial s/n.º, com área de 97,50m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-14, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n.º 788, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 788, com área de 100,51m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 286,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-15-35, situado nesta cidade na Rua Zero n.º 313, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 313, com área de 36,75m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 474,86m², cadastrado sob n.º SO-11-16-08-01, situado nesta cidade na Avenida 31, u.º 2.105, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 2.105, com área de 67,31m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-09-04-21, situado nesta cidade na Rua Renato de Andrade Marquez, n.º 68, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 68, com área de 58,98m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º NO-11-14-3A-15, situado nesta cidade na Rua José Rodrigues Furtado, n.º xc286A, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 286A, com área de 78,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m², cadastrado sob n.º SO-21-05-08-01, situado nesta cidade na Rua Pedro Fontoura, n.º 163, Jardim Jamila,



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 163, com área de 95,22m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 186,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-04, situado nesta cidade na Rua 51, n° 825, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n° 825, com área de 104,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Art. 2º Os imóveis a serem alienados em Hasta Pública, o serão de conformidade com a disciplina contida no Capítulo II e demais dispositivos pertinentes, da Lei n° 190, de 09 de dezembro de 1952, com modificações que lhe foram introduzidas.

Art. 3º Os imóveis a serem alienados em Concorrência Pública, o serão de conformidade com a disciplina contida nos Capítulos IV e V e demais dispositivos pertinentes, da Lei n° 190, de 09 de dezembro de 1952, com modificações que lhe foram introduzidas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2014.

Vereador Joseph Tannous – Presidente

Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – Relator

Vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas - Membro

Aprovado por unanimidade

14 / 10 / 2014

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2014/323

Ituiutaba, 07 de julho de 2014.

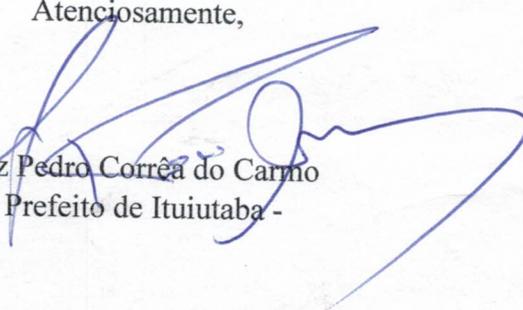
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 44

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 44/2014, desta data, acompanhada de projeto de lei que *autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 44/2014

Ituiutaba, 07 de julho de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com esta mensagem, está sendo encaminhado a esse Parlamento Municipal projeto de lei que autoriza alienação de imóveis do patrimônio público municipal, com vistas ao atendimento de necessidade orçamentária, no cumprimento ao princípio da continuidade do serviço público.

A Lei n 190, de 09/12/1952, contempla a alienação de terrenos do patrimônio público, em concorrência pública, a famílias de baixa renda, em 60 meses, sem sinal e sem atualização monetária, e em hasta pública, a qualquer pessoa, em 18 meses, com sinal de 20% (vinte por cento) e prestações atualizadas, com incidência de juros e correção monetária.

Essa legislação perdura por mais de meio século, revelando-se de inegável justiça social, por atender a pessoas que, de outro modo, não teriam condições de adquirir um lote de terreno para edificar modesta moradia.

Ação Judicial do MP, todavia, diz que referida lei perdeu sua aplicabilidade, por força do art. 17 da Lei n. 8.666, de 21.06.1993 (Lei de Licitações). Referida ação – **autos n°s 0342.04.048095-2** – teve curso pela 2ª Vara da Comarca e anulou licitação realizada para venda de terrenos. O argumento utilizado pelo Ministério Público era, fundamentalmente, o de que a licitação para venda de terrenos do Município deve realizar pela modalidade **concorrência** e reger-se pela Lei Federal n° 8.666/93.

Contudo, não houve a revogação da Lei n° 190, de 09 de dezembro de 1952. Por essa razão o projeto é para obter a chancela específica da Câmara Municipal, com vistas a legitimar o procedimento. Na festejada obra “*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”, **Marçal Justen Filho** adverte:

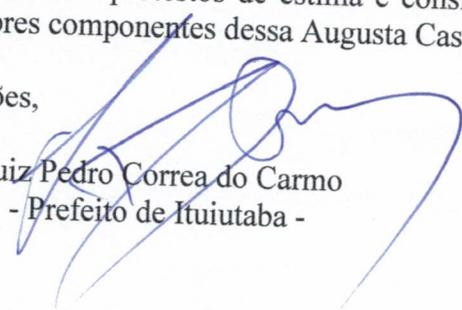
“Rigorosamente, uma lei federal não poderia imiscuir-se na disciplina da alienação de bens públicos estaduais, municipais e distritais. Uma das características essenciais da Federação reside na autonomia para decidir o destino jurídico dos próprios bens”. (Dialética, 14ª ed., p. 229).

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE

Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

CM 175/2014

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis do patrimônio público municipal, com a seguinte identificação:

EM HASTA PÚBLICA

Lote de terreno urbano, com área de 260,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12B-09, situado nesta cidade na Rua Maestro Elias Antônio Dáia n.º 76, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 76, com área de 168,94m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 435,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-01-21, situado nesta cidade na Rua 39 n.º 1654, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1654, com área de 163,74m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 264,00m², cadastrado sob n.º SE-22-09-03-01, situado nesta cidade na esquina da Rua Inconfidentes com a Rua Turquia, n.º 399, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 399, com área de 83,53m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 225,00m², cadastrado sob n.º SE-11-13-02-07, situado nesta cidade na Avenida 31, n.º 1.299, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.299, com área de 139,05m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 278,40m², cadastrado sob n.º NO-11-15-18-05, situado nesta cidade na Avenida 19 de março esquina com Rua Pirapitinga sem n.º, Bairro Novo Mundo, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial sem n.º, com área de 209,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-10-01-03, situado nesta cidade na Rua Arthur Junqueira de Almeida, s/nº, Bairro Progresso, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

Lote de terreno urbano, com área de 509,60,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-09-22, situado nesta cidade na Rua 2 nº 1348, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº1348, com área de 122,55m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 232,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-11-11, situado nesta cidade na Avenida Marginal, nº3565, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 3565, com área de 80,96m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 375,00m², cadastrado sob n.º SE-21-09-04-20, situado nesta cidade na Rua 13, nº 117, Bairro Santa Maria, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 117, com área de 45,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m², cadastrado sob n.º NE-11-01-08-26, situado nesta cidade na Travessa Justiniano Bernardes de Oliveira, nº17, Bairro Maria Vilela, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 71, com área de 80,70m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 154,53m², cadastrado sob n.º SE-12-01-04B-21, situado nesta cidade na Rua Rondônia nº117, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº117, com área de 91,60m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-11-12-20, situado nesta cidade na Rua Aristides Dias da Silva, nº391, Bairro Jerônimo Mendonça, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 391, com área de 27,90m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 288,00m², cadastrado sob n.º NO-11-15-18-03, situado nesta cidade na Rua Pirapitinga nº129, Bairro Novo Mundo, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº129,

PREFEITURA DE ITUIUTABA

com área de 103,43m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-13-04-03, situado nesta cidade na Rua Zumbi dos Palmares, n.º 22, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiros, constantes de um prédio residencial n.º 22, com área de 195,59 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 331,42m², cadastrado sob n.º NO-11-12-02-22, situado nesta cidade na Rua Quinta, n.º 736, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 736, com área de 104,89m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 372,00m², cadastrado sob n.º NE-11-15-10-30, situado nesta cidade na Rua 42, n.º43, Bairro Progresso, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 43, com área de 138,42m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 204,00m², cadastrado sob n.º SO-21-10-08-14, situado nesta cidade na Rua Lacy Tomaz Domingues, n.º370, Bairro Jerônimo Mendonça, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 370, com área de 45,42m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 319,20m², cadastrado sob n.º SO-11-09-21-07, situado nesta cidade na Avenida Napoleão Faissol, com esquina da Rua Joaquim Teodoro Carvalho sem n.º, Bairro Marta Helena, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 285,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-11-16, situado nesta cidade na Rua Segunda, n.º1166, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1166, com área de 127,23m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 136,56m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-35, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º953, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 953, com área de 72,61m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 234,76m², cadastrado sob n.º NO-11-11-09-08, situado nesta cidade na Avenida Marginal, n.º 421, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com



PREFEITURA DE ITUIUTABA

benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 421, com área de 148,82m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-09-11, situado nesta cidade na Rua Itamar Marquez Muniz, nº219, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 219, com área de 52,80m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-07-21, situado nesta cidade na Rua Amorival Gonçalves de Almeida, nº318, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 318, com área de 64,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 154,88m², cadastrado sob n.º SE-11-12-01-07, situado nesta cidade na Avenida Presidente Roosevelt esquina com Rua Germano Laterza sem nº, Bairro Ipiranga, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-02-24, situado nesta cidade na Rua Oitava, nº 375, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 375, com área de 101,12m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Lote de terreno urbano, com área de 347,90m², cadastrado sob n.º SE-21-01-15-D-05, situado nesta cidade na Rua 12 nº 1.785, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 1.785, com área de 42,65m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-13-07-21, situado nesta cidade na Rua Amorival Gonçalves de Almeida, nº318, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 318, com área de 64,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano , com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02C-03, situado nesta cidade na Rua Nossa Senhora Aparecida n.º 89, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 89, com área de 58,63m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano , com área de 336,86m², cadastrado sob n.º SE-12-05-13-11, situado nesta cidade na Avenida Salim Bittar n.º 653, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 653, com área de 157,60m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 305,70m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12C-10, situado nesta cidade na Avenida José João Dib n.º 3435, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 3435, com área de 115,70m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02C-21, situado nesta cidade na Rua Sebastião Camargos Gouveia n.º 3711, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 3711, com área de 88,62m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02-15, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa n.º 611, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 611, com área de 60,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-07, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n.º 718, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 718, com área de 84,16m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 220,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12D-01, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa n.º 557, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 557, com área de 27,34m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 223,02m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12-04, situado nesta cidade na Rua Gildo de Oliveira Rodrigues nº170, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 170, com área de 62,41m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 378,72m², cadastrado sob n.º NO-11-08-08-08, situado nesta cidade na Rua Décima Quarta nº 244, Bairro Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 244, com área de 61,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 212,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-10-11, situado nesta cidade na Avenida 19ª nº 09, Centro de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas ao terceiro, constantes de um prédio residencial nº 09, com área de 80,28m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 490,00m², cadastrado sob n.º SE-12-01-03-12, situado nesta cidade na Rua Pernambuco, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº160, com área de 76,02m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 312,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-05-13, situado nesta cidade na Rua Ceará nº102, Bairro Camargos, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 102, com área de 104,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 537,61m², cadastrado sob n.º SE-11-08-03-01A situado nesta cidade na esquina da Rua Salim Bittar com Avenida 23 e José João Dib sem nº, Bairro Novo Horizonte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, sem benfeitorias.

Lote de terreno urbano, com área de 348,36m², cadastrado sob n.º NO-11-11-01-18, situado nesta cidade na Avenida Marginal nº 211, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 211, com área de 99,84m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NO-11-11-04-21, situado nesta cidade na Rua 10A nº 107, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 107, com área de 67,02m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 380,64m², cadastrado sob n.º NO-11-15-02-29, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º 819, Setor Norte de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 819, com área de 93,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 246,94m², cadastrado sob n.º NO-11-15-02-27, situado nesta cidade na Avenida Marginal n.º 835, Setor Norte de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 835, com área de 92,98m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NO-11-06-10-13, situado nesta cidade na Rua Santa Vitória n.º 196, Bairro Satélite Andradina, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 196, com área de 92,83m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 157,20m², cadastrado sob n.º NO-11-14-08B-08, situado nesta cidade na Rua José Rodrigues Furtado n.º 49A, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 49A, com área de 73,65m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-09-22, situado nesta cidade na Rua Quarta n.º 171, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 171, com área de 50,16m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-11-16-24B, situado nesta cidade na Avenida Sírio Libanesa n.º 139, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 139, com área de 42,15m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-02-02-01, situado nesta cidade na Rua João Martins de Andrade, n.º 269, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 269, com área de 76,83m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-01-11-25, situado nesta cidade na Avenida Sete de Setembro n.º 788, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º

PREFEITURA DE ITUIUTABA

788, com área de 46,26m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 255,00m², cadastrado sob n.º SO-11-02-04-18, situado nesta cidade na Avenida Sete de Setembro n.º 864, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 864, com área de 57,96m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-10, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n.º 748, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 748, com área de 54,99m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-01, situado nesta cidade na Rua 51 n.º 855, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 855, com área de 71,68m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-01-34, situado nesta cidade na Rua Sexta n.º 115, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 115, com área de 71,40m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-03-55, situado nesta cidade na Rua Sexta n.º 613, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 613, com área de 69,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-02-32, situado nesta cidade na Rua Quarta n.º 371, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 371, com área de 71,10m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-11-10-10-05, situado nesta cidade na Rua Aporé n.º 812, Bairro Marta Helena, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 812 com área de 93,90m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 383,33m², cadastrado sob n.º SE-21-01-15-D-03, situado nesta cidade na Rua 12, n.º 1.801, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a

PREFEITURA DE ITUIUTABA

serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 1.801, com área de 50,11m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SE-21-06-03-21, situado nesta cidade na Rua Austen Drummond dos Santos, nº 613, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 613, com área de 120,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 362,40m², cadastrado sob n.º NO-11-08-08-25, situado nesta cidade na Avenida 14, nº135, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 135, com área de 221,28m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 202,27m², cadastrado sob n.º NE-11-09-07-04-A, situado nesta cidade na Rua 26, nº 29, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 29, com área de 128,75m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 294,00m², cadastrado sob n.º NE-11-09-12-11, situado nesta cidade na Rua Quinta, nº 292, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 292, com área de 59,10m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 271,70m², cadastrado sob n.º NE-11-14-19-22, situado nesta cidade na Rua 34, nº 491, Bairro Progresso, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 491, com área de 97,88m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NE-11-16-15-09, situado nesta cidade na Rua Salim Feres, nº 62, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 62, com área de 156,85m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 348,00m², cadastrado sob n.º NE-21-09-05-04, situado nesta cidade na Rua Filadélfia Andrade Martins, nº 50, Bairro Paranaíba, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 50, com área de 83,30m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 300,00m², cadastrado sob n.º NE-11-03-09-09, situado nesta cidade na Rua Uberaba, n.º 385, Bairro Bela Vista, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 385, com área de 38,75 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º NE-11-13-04-02-A, situado nesta cidade na Rua Saul Ribeiro de Assis, n.º 45, Setor Norte, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 45, com área de 72,71m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SE-21-10-03-03, situado nesta cidade na Rua Paula Freire, n.º 1.833, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.833, com área de 82,65 m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-09, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge, sem n.º, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro.

Lote de terreno urbano, com área de 232,50m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-55, situado nesta cidade na Rua Sexta, n.º793, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1793, com área de 100,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-11-35, situado nesta cidade na Rua quarta, n.º 1071, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1071, com área de 169,41m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 195,00m², cadastrado sob n.º SO-22-16-11-10, situado nesta cidade na Rua Ernesto Andrade de Souza, n.º 616, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 616, com área de 122,81m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 330,00m², cadastrado sob n.º SE-11-04-12C-05, situado nesta cidade na Rua Benjamin Dias Barbosa, n.º 558, Setor Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º



PREFEITURA DE ITUIUTABA

558, com área de 51,87m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 382,21m², cadastrado sob n.º SE-21-01-15D-04, situado nesta cidade na Rua 12 n.º 1793, Setor Sul, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1793, com área de 156,95m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 311,84m², cadastrado sob n.º SO-21-07-09-09, situado nesta cidade na Rua Sexta, n.º 822, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 822, com área de 52,96m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 220,50m², cadastrado sob n.º SO-21-05-02-3A, situado nesta cidade na Rua Jerônimo Teodoro de Souza, n.º 987, Bairro Pirapitinga, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 987, com área de 122,55m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m², cadastrado sob n.º SO-11-14-14-10A, situado nesta cidade na Rua Monte Alegre, n.º 140, Bairro Pirapitinga, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, de um prédio residencial n.º 140, com área de 92,60m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 238,29m², cadastrado sob n.º SO-21-07-07-12, situado nesta cidade, na Avenida Minas Gerais, n.º 3356, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 3356, com área de 156,64m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SO-21-03-01-32, situado nesta cidade na Rua Sexta, n.º 129, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 129, com área de 105,66m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 360,00m², cadastrado sob n.º SE-21-12-03-14, situado nesta cidade na Rua Nicarágua, n.º 1.565, Bairro Independência, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 1.565, com área de 22,25m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lote de terreno urbano, com área de 190,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-05, situado nesta cidade na Rua 51, n.º 825, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 825, com área de 72,81m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 239,58m², cadastrado sob n.º SE-11-08-11-32, situado nesta cidade na Avenida 23, n.º 71, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 71, com área de 144,69m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Do lote de terreno urbano, com área de 500,00m², cadastrado sob n.º SE-21-06-12-01, situado nesta cidade na Rua 11, s/n.º, Bairro Santa Maria, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial s/n.º, com área de 97,50m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SE-11-08-02B-14, situado nesta cidade na Avenida Sadalla Jorge n.º 788, Bairro Universitário, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 788, com área de 100,51m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 286,00m², cadastrado sob n.º SO-11-15-15-35, situado nesta cidade na Rua Zero n.º 313, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 313, com área de 36,75m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 474,86m², cadastrado sob n.º SO-11-16-08-01, situado nesta cidade na Avenida 31, n.º 2.105, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 2.105, com área de 67,31m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 200,00m², cadastrado sob n.º SO-21-09-04-21, situado nesta cidade na Rua Renato de Andrade Marquez, n.º 68, Bairro Novo Tempo II, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial n.º 68, com área de 58,98m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 240,00m², cadastrado sob n.º NO-11-14-3A-15, situado nesta cidade na Rua José Rodrigues Furtado, n.º xc286A, Bairro Alvorada, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio



PREFEITURA DE ITUIUTABA

residencial nº 286A, com área de 78,00m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 188,00m², cadastrado sob n.º SO-21-05-08-01, situado nesta cidade na Rua Pedro Fontoura, nº 163, Jardim Jamila, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 163, com área de 95,22m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Lote de terreno urbano, com área de 186,00m², cadastrado sob n.º SO-21-07-10-04, situado nesta cidade na Rua 51, nº 825, Bairro Natal, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com benfeitorias a serem indenizadas a terceiro, constantes de um prédio residencial nº 825, com área de 104,44m², com características, conforme Cadastro Técnico Municipal-CTM.

Art. 2º Os imóveis a serem alienados em Hasta Pública, o serão de conformidade com a disciplina contida no Capítulo II e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 190, de 09 de dezembro de 1952, com modificações que lhe foram introduzidas.

Art. 3º Os imóveis a serem alienados em Concorrência Pública, o serão de conformidade com a disciplina contida nos Capítulos IV e V e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 190, de 09 de dezembro de 1952, com modificações que lhe foram introduzidas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de

de

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

DISPENSADO O INTERESTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

13 / 10 / 2014

PRESIDENTE
Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

13 / 10 / 2014

PRESIDENTE

- Prefeito de Ituiutaba -

13 / 10 / 2014

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 07 / 07 / 2014

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
REDAÇÃO

S.S., em 07 / 07 / 2014

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão

06 / 10 / 2014

Presidente

Vista Concedida ao Vereador

Marco Túlio

06 / 10 / 2014

Presidente